

e) O desempenho de actividades e a realização de trabalhos profissionais relevantes.

9.2 — Nos termos do artigo 3.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, a avaliação curricular é ponderada de acordo com os elementos previstos no anexo III, sendo os candidatos ordenados de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC=(HA+NC+3FP+3EP+2AR)/10$$

em que:

AC = avaliação curricular  
 HA = habilitações académicas de base;  
 NC = nota final do curso de formação profissional;  
 FP = formação profissional complementar;  
 EP = experiência profissional;  
 AR = actividades relevantes.

10 — A classificação final e a consequente ordenação dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada ou simples das classificações obtidas nos métodos de selecção aplicados.

11 — A classificação final e os parâmetros de avaliação e ponderação de cada um dos factores que integram o método de selecção e a respectiva grelha classificativa constam das actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — São excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores na classificação final.

13 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final, serão publicitadas nos termos dos artigos 51.º, 52.º e 60.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

14 — Nos termos do disposto no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, o presente Aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), na página electrónica do INSA, I. P., em [www.insa.pt](http://www.insa.pt) e em jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo de três dias úteis após a publicação do presente Aviso.

15 — Ao presente procedimento é aplicável o disposto na subalínea *iii)*, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril

16 — Júri — O júri do procedimento concursal tem a seguinte composição:

Presidente: Célia Cristina Barbosa Ventura, técnico principal da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e de saúde pública.

1.º Vogal efectivo: Carla Cristina Roque Marques da Silva Romero, técnico de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e de saúde pública.

2.º Vogal efectivo: Arminda Maria Braz Vilares, técnico de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e de saúde pública.

1.º Vogal suplente: Sandra Cristina Marinheiro Ferreira Copeto, técnico de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e de saúde pública.

2.º Vogal suplente: João Pedro Almeida Santos, técnico de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e de saúde pública.

INSA, I. P., 23 de Setembro de 2010. — O Presidente do INSA, I. P.,  
*Prof. Doutor José Pereira Miguel.*

203741888

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária Alcaides de Faria

**Aviso n.º 19540/2010**

### Lista de ordenação final unitária dos Candidatos a Concurso para Assistentes Operacionais a tempo parcial

Nos termos do disposto no n.º 6 do artº36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum, para preenchimento de dois postos de

trabalho, em funções públicas a termo resolutivo certo e a tempo parcial para a carreira e categoria de Assistente Operacional.

Nome	Classificação final
Maria da Conceição Barbosa Pereira . . . . .	16,40
Maria Beatriz Pereira Fernandes . . . . .	14,00
Sónia Alexandra Sousa Araújo . . . . .	13,60
Maria Leonor de Jesus Gomes . . . . .	12,40
Gabriel Araújo Barbosa . . . . .	10,40
Carla Susana Pereira Soares . . . . .	10,40
Albina das Dores Lopes Pereira . . . . .	10,00
Idalina da Conceição Oliveira Fonseca Mariz . . . . .	10,00
Eduardo Manuel Gonçalves de Faria . . . . .	Excluído*
Isa Marlene Ferreira Lomba . . . . .	Excluído*

\* Faltaram à entrevista

Escola Secundária Alcaides de Faria, em 27 de Setembro de 2010. — O Director, Prof. *Manuel David Macedo Lourenço.*

203741141

## Agrupamento Vertical de Escolas Cego do Maio

### Aviso n.º 19541/2010

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por meu Despacho de 27/09/2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo parcial, para:

3 Assistentes operacionais, até ao final do 1.º período do ano lectivo 2010/2011, com 4 horas diárias e 20 semanais;

1 — Legislação aplicável: LVCR, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Caracterização do posto de trabalho: assistente operacional.

3 — Local de trabalho: Estabelecimentos de ensino do Agrupamento Vertical de Escolas Cego do Maio da Póvoa de Varzim.

4 — Remunerações: Valor/hora — 3.00€. Acresce Subsídio de Refeição.

5 — Habilitações: escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato.

6 — Requisitos de Admissão: Os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 8.º da LVCR:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6.1 — Para cumprimento do estabelecido do n.º 5 do artigo 6.º da LVCR, o recrutamento iniciar-se-á sempre entre trabalhadores que, não pretendam, conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado; ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

6.2 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir ao órgão, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

7 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

7.1 — As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória o qual está disponível nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento, nos termos previstos no artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7.2 — A candidatura deverá ser apresentada em suporte de papel, e entregue nos Serviços de Administração Escolar ou através de correio registado, com aviso de recepção, para Agrupamento Vertical de Escolas Cego do Maio, Rua Dr. Belarmino Pereira 4490-609 Póvoa de Varzim, e acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópias, do certificado das habilitações literárias, bilhete de identidade ou cartão do cidadão, número de identificação fiscal; *curriculum*

vitae, actualizado e devidamente assinado, e Declarações do tempo de serviço mencionado no currículo vitae.

No caso de candidatos com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, e anexar fotocópia de atestado médico de incapacidade, passado pela Administração Regional de Saúde, para os candidatos portadores de deficiência igual ou superior a 60%.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico ou por fax.

7.3 — No caso do candidato possuir relação jurídica de emprego público constituído, por tempo indeterminado, deverá entregar declaração do serviço onde se encontra a exercer funções públicas com indicação do tipo de vínculo, da carreira e categoria e classificação obtida nos três últimos anos a nível de avaliação de desempenho, quando aplicável.

8 — Métodos de selecção e critérios: De acordo com a Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

9 — Composição do júri:

Presidente: Dr.ª Maria Manuela Brandão Pereira Marques, Directora do Agrupamento

Vogais efectivos, Dr.ª Maria Idalina Maia Coutinho Paiva Faria, Adjunta da Directora e Arlindo Manuel Brito Maia, Encarregado Operacional.

Vogais suplentes: Dr.ª Maria Fernanda Lopes da Silva Oliveira Branco, Subdirectora do Agrupamento e Virgínia Alexandra da Silva Gomes Saraiva, Adjunta da Directora.

10 — Actas do Júri — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

11 — Forma de publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos — A publicação dos resultados obtidos no método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público na Escola Sede do Agrupamento e disponibilizada na sua página electrónica do Agrupamento. ([www.eb23-cegomaio.edu.pt](http://www.eb23-cegomaio.edu.pt)).

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

13 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Agrupamento e por extracto no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

28 de Setembro de 2010. — A Directora, Maria Manuela Brandão Pereira Marques.

203745062

### Agrupamento Vertical de Escolas Diogo Cão

#### Aviso n.º 19542/2010

Em cumprimento do estabelecido no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e nos termos do aviso n.º 17212/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169 de 31 de Agosto de 2010, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de postos de trabalho em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial:

Candidatos aprovados:

Nome	Pontuação
Maria Helena Alves Gomes Teixeira	16,6
Maria da Conceição Martins Alves	16,2
Maria Leonor Gonçalves Mourão	15,1
Teresa Maria Afonso Martins Braga	14,9
Sónia Maria Gomes Guedes	14,9
Augusta Margarida Medicis Pereira Caçador	14,9
Carolina Maria Peixoto Almeida Soares	14,9
Cristina Maria Pereira Soares Martins	14,5
Maria de Fátima Gonçalves Ferreira Monteiro	14,5
Fernanda Botelho Martins	13,7
Maria Noémia Catalão Ribeiro	13,5
Zélia Marisa Teixeira Alves	13,5
Carolina da Assunção Pinheiro Cabral	13,5

Nome	Pontuação
Maria Olivete de Carvalho Martins Cunha	13,5
Alzira da Silva Monteiro Rodrigues dos Santos	13,5
Maria Fernanda Rodrigues Teixeira Cordeiro	13,5
Lígia Maria Teixeira de Carvalho	13,5
Agostinha Antonieta Pinto Moreira	9,5
Maria Elisabete de Sousa Teixeira Guedes	8,65
Isilda Maria Gonçalves Lopes	8,65
Eduardo Teixeira dos Santos	8,5
Ana Isabel Martins Ferreira Coutinho	8,25
Paula Alexandra Silva Alves	8,25
Maria Rosalina Ferreira da Silva	8,25
Maria Emília Duro Moreira Lage	7,65
Maria Ercília Pereira Alves	7,25
Maria Irene Moutinho Moura Aires	7,25
Judite Moreira Fernandes Ferreira	7,25
Bruna Isabel Silveira Campos da Costa	7,25
Lina Maria Martins Ramalho	7,25
Palmira Teixeira da Fonte	7,25
Cátia Adelaide Santos Lima	7,25
Fabiana Alves Mendes Afonso	6,15
Açucena Maria da Silva Monteiro Peixoto	6,15
Maria de Fátima Costa Cabo	5,75
Cristina Sofia Ferreira Dias Correia	5,75
Carlos Alberto Fernandes dos Santos	5,75
Maria Odete Braga Peixoto Torga	5,75
Cátia Dinis Fraga	5,75
Regina Maria Fernandes Baptista Cabral	5,75
Maria José Matos Viamonte Pinto	5,15
Alda Maria Martins	5,15
Maria dos Prazeres Mourão Leite	5,15
Maria Idalina Martins da Costa Alho	5,15
Maria do Céu Rodrigues Fernandes Silva	5,15
Maria Sofia Ribeiro Pimenta	4,9
Maria Helena Rendeiro	4,75
Márcia da Silva Moreira Gaspar	4,75
Maria Irene dos Santos Capela Figueira	4,75
Maria Serafina Brenguel	4,75
Maria Filomena Teixeira Borges	4,75
Laura Manuela Azevedo Clemente Rente	4,75
Maria Elisabete Carvalho Lopes Rodrigues	4,75
Aurea Maria Dinis Costa Henriques	4,75
Maria Teresa Gonçalves Barrias do Vale	4,75
Maria Elisabete Libório Nogueira Cardoso	4,75
Maria Benilde Gonçalves Peixoto da Costa	4,75
Ana Catarina Silva Valente	2,4
Olinda Odete Vilela	2,4
Carla Cristina Soares Ribeiro	2,4
Cátia Patrícia Ribeiro Teixeira	2,4
Alice Maria Lopes Martins	2,04
Marisa Alexandra Matias Monteiro	2
Maria Leonor Torres da Costa Carvalho	2
Maria João Fernandes Ferreira	2
Maria Alexandra Martins Monteiro	2
Maria Helena Martins Lagoa	2
Ana Margarida Lourenço Gomes	2
Marlene Aleixo Ferreira	2
Ana Teresa Alves Teixeira	2
Benvinda Anabela Dias Alves	2
Andreia Pacheco do Couto	2
Cristina Raquel da Fonte Ribeiro	2
Maria Filipa Guedes Teixeira Fontes	2
Elsa Maria dos Reis Pinto	2
Susete Maria Cunha Carvalho	1,4
Márcia Raquel Brandão Rodrigues	1,4
Sandra Filipa Fernandes Cardoso	1
Ana Patrícia Veiga Leite Matos	1
Albertina Maria Rendeiro Pereira	1
Tânia Carina Teixeira Fonseca	1
Aida dos Anjos Leal Simões	1
Sandra Maria Fonseca Rendeiro Branco	1
José António de Jesus Gonçalves	1
Maria Clarinha Carvalho Ribeiro	1

A referida lista foi homologada por despacho do Director, José Maria Correia Guedes Magalhães de 15 de Setembro de 2010, tendo sido publicitada por edital e na página electrónica do Agrupamento.

28 de Setembro de 2010. — O Director, José Maria Correia Guedes Magalhães.

203741555